

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA N.º 151

DATA: 19.03.1997

INÍCIO: 10h15min FIM: 11h30min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pav. do edificio sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa, Arq. Liamara Nique Liberman, Arq. Fernando Waquil, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior:

São lidas as atas 131-A, 149 e 150 e aprovadas, sem emendas, as atas n.º 131-A e 149.

2.2 Expediente Único n.º 2.255271.0

O expediente em epígrafe que trata de reforma em prédio existente com a transformação de 1 loja em 5 unidades, retorna à esta Comissão com a solicitação do requerente de reconsideração do Parecer n.º 47/96 referente às exigências para escadas que dão acesso às sobrelojas por tratar-se de reciclagem em prédio existente. A Comissão após analisar novamente o assunto, com base nos argumentos apresentados pelo Responsável Técnico e visita ao local, entende que podem ser aceitas as escadas com 1,50m (propostas) de diâmetro, face enquadramento no Art. 237 da L.C. 284/92.

2.3 Expediente Único n.º 2.228319.0

É apreciado o expediente em epígrafe que trata da construção de telheiro para estacionamento de veículos. Como se situa em polo de Comércio e Serviços, o Art. 58 da L.C. 284/92 exige a execução de marquise ou toldo, sendo solicitado sua dispensa pelo Responsável Técnico visto tratar-se de construção rudimentar. O assunto foi analisado tendo sido resolvido, por unanimidade, que pode ser aceita a dispensa solicitada face às características do tipo edifício e sua localização afastada do alinhamento e com cerca de fechamento.

3 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 26 de março de 1997, nos mesmos horário e local.

